

## **CERTIDÃO**



Certifico que a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014, firmada com a SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, cujo objeto e o Convênio para estágio de alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários, se encontra com número do Convênio errado, onde se deve considerar " CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 002/2014".

Uberaba(MG), 13 de junho de 2014.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Márcia Araújo Borges

Presidente da CPL e Pregoeira